

do sido emitida a Nota de Empenho 939, em 16/10/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECÂNTO DE DAVI
CNPJ: 28.553.313/0001-96
Data de Assinatura: 16/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 191/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor MATEUS FERREIRA MENEZES, matrícula nº 953808, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 0122/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6182 de 04.09.2024, a serem usufruídas no período de 31.10.2024 à 19.11.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº. 020/2024/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 742-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 023360/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FRAL CONSULTORIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS - matrícula 85.2828, para atuar como GESTORA, e os servidores o Sr. LEANDRO TOLEDO DA SILVA, matrícula 43.848, e o Sr. MIGUEL FELIPE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 964.782, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 742-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 023360/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 023360/2024 - SEMMA
Espécie: Contrato nº 742-SEMMA/GAB/DEOF/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA CELULA DO ATERRO SANITÁRIO DE BOA VISTA, COM VIDA ÚTIL DE 03 (TRÊS) ANOS E CAPACIDADE DE RECEBIMENTO DE 500 T/DIA DE RSU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Valor estimado: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil).
Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2024.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 49/2024.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA N.º 005/2024

REVOGA O ATO DA MESA DIRETORA N.º 004/2024, QUE BALIZOU A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES NO PERÍODO ELEITORAL DO ANO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o fim do período eleitoral do ano de 2024 e a necessidade de dar mais celeridade aos trabalhos legislativos desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato da Mesa Diretora n.º 004/2024, a partir do dia 15 de outubro do ano corrente.

Parágrafo único. As sessões serão mantidas normalmente às terças e quartas-feiras, sendo regulamentas em tudo pelo que prevê a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Juliana Garcia
1º Vice-Presidente

Dr. Ilderson
2º Vice-Presidente

Aline Rezende
1º secretário

Vavá do Thianguá
2º Secretário

João Kléber Martins
3º Secretário